

Legislativo Federal

Senado aprova isenção do IR

SUMÁRIO

Tabela progressiva (PL 81 /2024)		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.259,20*	0	0
De 2.259,21 até 2.826,65*	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

*Com o reajuste da faixa de isenção para R\$ 2.259,20, as pessoas que ganham até R\$ 2.824, na prática, também se tornam isentas, pois a lei que instituiu a nova política de valorização do salário mínimo (Lei 14.663, de 2023) autoriza desconto simplificado de 25% sobre o valor do limite de isenção.

Senado aprova isenção do IR p. 1

Anteprojeto do novo Código Civil é apresentado p. 2

Ministro do Trabalho defender o fim do saque-aniversário no FGTS p. 3

Defesa do Consumidor aprova nova regulamentação para vistoria em imóveis alugados p. 4

Grupos de trabalho apresentam propostas para regulamentar a reforma tributária p. 5

Câmara promulga vetos da revisão parcial da Lei de Zoneamento p. 7

Plenário aprova a privatização da Sabesp p. 7

O plenário do Senado aprovou na quarta-feira, 17/4, o [PL 81/2024](#), de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE), que modifica as regras de **isenção de Imposto de Renda, para beneficiar pessoas que ganham até dois salários-mínimos.**

De acordo com o projeto, relatado pelo senador **Randolfe Rodrigues (sem partido/AP)**, a pessoa que ganha até R\$ 2.259,20 por mês ficará isenta de pagar Imposto de Renda. Atualmente, esse limite está em R\$ 2.112,00. O projeto também reajusta os valores da parcela a deduzir das demais faixas de tributação.

Com o reajuste do salário-mínimo no início de 2024 para R\$ 1.412,00, as pessoas que ganham dois salários-mínimos, ou seja R\$ 2.824, passaram a integrar a primeira faixa de tributação, de 7,5%. Com o reajuste da faixa de isenção para R\$ 2.259,20, elas se tornam isentas, pois a lei que instituiu a nova política de valorização do salário-mínimo (Lei nº 14.663/2023) autoriza desconto simplificado de 25% sobre o valor do limite de isenção. No caso, R\$ 564,80, valor que, somado a R\$ 2.259,20, resulta em R\$ 2.824,00.

De acordo com o relator, “a opção pelo reajuste menor da faixa desonerada do IRPF juntamente com o desconto simplificado privilegia apenas quem recebe rendimentos menos expressivos e garante a progressividade tributária, ao evitar que as camadas mais ricas da população se beneficiem da simples ampliação do patamar isento a níveis mais elevados”.

Confira [aqui](#) a redação final do projeto de lei encaminhado para sanção.



Randolfe Rodrigues (sem partido/AP), relator

Anteprojeto do novo Código Civil é apresentado



Sessão temática sobre anteprojeto do novo Código Civil – 17/4/2024

A proposta de **atualização do Código Civil** foi entregue na quarta-feira, 17/4, em sessão temática no **plenário do Senado Federal**. O texto do anteprojeto foi elaborado por **Comissão de Juristas** formada por ato do presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**, e presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça, **Luis Felipe Salomão**.

O documento traz mudanças nas áreas de família, herança, doações de órgãos, direitos dos animais, além de incluir o direito digital, entre outras.

Durante a sessão, Pacheco agradeceu o empenho da Comissão, destacando que o País e o mundo passaram por profundas transformações desde a edição do Código atual (Lei nº 10.406/2002).

A sessão contou com a presença do ministro **Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para quem a atualização do Código vem em boa hora e traz avanços na regulamentação das redes e em questões do cotidiano dos brasileiros.

Salomão cumprimentou o presidente do Senado pela criação do colegiado e disse que as inovações propostas são um ponto de partida para o trabalho dos parlamentares, reforçando que parte das sugestões segue decisões tomadas em tribunais do País. O ministro do Superior Tribunal de Justiça e vice-presidente da comissão de juristas, **Marco Aurélio Bellizze**; e o professor e relator-geral do anteprojeto, **Flávio Tartuce**, seguiram Salomão, apontando que o anteprojeto é uma proposta de reforma que reflete a visão majoritária do direito civil hoje no Brasil.



Rosa Nery e Laura Porto, juristas

Bellizze destacou que pela primeira vez, a redação do Código Civil contou com a participação de juristas mulheres. A professora **Rosa Maria de Andrade Nery**, que também foi relatora-geral do texto, citou versos da poetisa Cora Coralina para ilustrar a importância do trabalho das juristas.

Entre as principais novidades trazidas pelo texto, está a inclusão do chamado direito digital, medida que coloca o Brasil na vanguarda em termos de Código Civil, de acordo com a relatora parcial da Subcomissão de Direito Civil Digital, a advogada e professora **Laura Porto**.

Iniciado em agosto de 2023, o trabalho da Comissão contou com a colaboração de 38 juristas, que analisaram 280 sugestões da sociedade e participaram de várias audiências públicas para chegar a um texto com mais de mil artigos.

Pacheco apresentará o projeto de lei a partir desse documento, que entra em tramitação na Casa para ser discutido pelos senadores.

Confira [aqui](#) a íntegra da redação final do anteprojeto de lei do Novo Código Civil.

Ministro do Trabalho defender o fim do saque-aniversário no FGTS



Reunião da Comissão do Trabalho - 17/04/2024

O ministro do Trabalho e Emprego, **Luiz Marinho**, participou na quarta-feira, 17/4, de audiência pública na **Comissão de Trabalho** da Câmara dos Deputados, convocada a fim de apresentar as prioridades para este ano. O encontro foi proposto pelo deputado **Capitão Alberto Neto (PL/AM)**.

Durante a audiência, ele reiterou que o governo estuda **nova modalidade de crédito consignado como alternativa ao saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

“Estou convencido de que é melhor acabar com o saque-aniversário”, disse Marinho.

Marinho explicou ainda que a nova modalidade de crédito com base na folha de pagamento será dirigida a trabalhadores do setor privado e operacionalizada por meio de plataformas digitais (e-Social e do FGTS).

“Antes de mandar um projeto de lei, queremos conversar com o Congresso, ouvir e combinar o jogo, para saber se tem aderência ou não”, ressaltou o ministro, afirmando não haver condições de manter as duas modalidades de crédito em razão do risco de endividamento excessivo do trabalhador.

De abril de 2020, quando começou o saque-aniversário, até fevereiro deste ano, foram realizadas quase 178,6 milhões de operações, superando R\$ 101,4 bilhões no total. Pelos dados no período, o valor médio foi de R\$ 567,99 cada uma.

O deputado Capitão Alberto Neto, criticou a possibilidade de extinção do saque-aniversário, dizendo que, hoje, cerca de 57% dos recursos são usados pelos trabalhadores para quitar dívidas; como se fosse um 14º salário.

Atualmente o saque-aniversário é opcional. Regido pela Lei nº 13.932/2019, no mês de aniversário, o trabalhador pode sacar parte do saldo existente na conta vinculada do FGTS. Caso seja demitido após a opção, só terá direito a receber a multa rescisória.



Capitão Alberto Neto (PL/AM), proponente da audiência

Caso mude de ideia, o trabalhador pode voltar para a modalidade tradicional, mas terá de cumprir dois anos de carência. Ou seja, só poderá sacar o FGTS depois de 24 meses, mesmo em caso de demissão.

Marinho critica a modalidade, dizendo que recebe demanda de trabalhadores pedindo que que acabe com o saque-aniversário, pois, aderindo a modalidade e após serem demitidos, parte dos recursos não alienados permanecem presos no Fundo até cumprirem a carência.

“Essa é a distorção que o saque-aniversário criou na vida dos trabalhadores e trabalhadoras. Hoje, mais de 8 milhões de pessoas estão nesta situação, dizendo pelo amor de Deus, se eu soubesse não teria aderido, porque os Bancos não informam..”, reforçou o ministro.

Confira [aqui](#) a íntegra da audiência pública no canal da Câmara dos Deputados, no YouTube.

Defesa do Consumidor aprova nova regulamentação para vistoria em imóveis alugados



A **Comissão de Defesa do Consumidor** da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira, 10/4, o [PL 727/2023](#), de autoria do deputado Paulo Litro (PSD/PR), que **regulamenta a vistoria em imóveis alugados, com orientações para locadores e locatários**.

A matéria, que insere dispositivos na Lei do Inquilinato ([Lei nº 8.245/1991](#)), foi aprovada na forma do substitutivo do relator, deputado **Duarte Jr. (PSB/MA)**, com as seguintes exigências para a vistoria:

Sessão de votação da Comissão de Defesa do Consumidor - 10/04/2024

- ser acompanhada de fotografias, vídeos ou outras imagens comprobatórias;
- ser realizada pelo locador ou por seu terceiro contratado, ficando a cargo do locador o pagamento de eventuais honorários específicos;
- ser acompanhada pelo locatário ou por seu procurador, caso deseje e manifeste a intenção, devendo ocorrer agendamento prévio de dia e hora;
- ser anexada ao contrato de locação e assinada por ambas as partes; e
- prever prazo de cinco dias, contados da assinatura do contrato, para contestação do locatário.

Atualmente, o locador já é obrigado a fornecer ao locatário, caso este solicite, uma descrição minuciosa do estado do imóvel no momento da entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes. Conforme o relator, “houve necessidade de adequar alguns termos para que a futura lei seja clara e precisa”.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agora, a matéria segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça.

Confira [aqui](#) o texto substitutivo aprovado.

Comissão aprova rota de fuga acessível em edificações

A **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência** da Câmara dos Deputados aprovou o [PL 4726/2023](#), de autoria do deputado Jonas Donizette (PSB/SP), que **obriga a adoção de rota de fuga acessível na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados de uso coletivo**, conforme padrões técnicos de acessibilidade definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Andreia Siqueira (MDB-PA), relatora

A medida altera a [Lei nº 10.098/2000](#), conhecida como Lei da Acessibilidade, e vale para locais como cinemas, teatros, auditórios e ginásios de esporte, entre outros.

O parecer com texto substitutivo aprovado é de autoria da relatora, deputada **Andreia Siqueira (MDB/PA)**, que inclui a exigência para que a rota de fuga acessível alcance os novos projetos ou as reformas e ampliações. O texto original previa todo e qualquer tipo de edificação, mesmos os antigos e tombados.

Agora, o PL segue para apreciação da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Confira [aqui](#) o texto substitutivo aprovado.

Grupos de trabalho apresentam propostas para regulamentar a reforma tributária



Danilo Forte (União/CE), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico - 17/04/2024

Na manhã da quarta-feira, 17/4, a **Comissão de Desenvolvimento Econômico** da Câmara dos Deputados realizou audiência pública debater a **reforma tributária**. A partir de grupos de trabalho organizados por 23 frentes parlamentares com a participação de empresários e da sociedade, foram apresentados **Projetos de Lei Complementares (PLPs) para regulamentação a matéria**. Essas propostas devem ser analisadas junto com outros projetos, cuja apresentação pelo Poder Executivo está prevista para a semana que vem.

"O trabalho das frentes parlamentares coloca os pagadores de imposto e consumidores dentro do Parlamento, contribuindo para o debate e o avanço das propostas legislativas", afirmou o presidente da Comissão, deputado **Danilo Forte (União/CE)**, ressaltando que a reforma tributária segue como prioridade do Congresso Nacional em 2024.

O relator da matéria enquanto Projeto de Emenda à Constituição (PEC), deputado **Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)**, apontou para a necessidade de a regulamentação manter os acordos feitos na aprovação da emenda constitucional. Segundo ele, "este é o nosso desafio: mantermos os princípios e conceitos que foram aprovados nesta longa construção, e fazer com que estes princípios estejam salvaguardados".

Ribeiro também elogiou a iniciativa das frentes parlamentares de promover o debate com a sociedade, pedindo que os princípios aprovados na reforma fossem mantidos. *"Toda esta estratégia tem de estar coordenada pelo Executivo e pelo Legislativo, para que a gente possa com muita serenidade, com muita segurança, ter um debate maduro"*, afirmou.



Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), relator da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados

Estavam presentes os presidentes das Frentes Parlamentares da Agropecuária, deputado Pedro Lupion (PP/PR); do Brasil Competitivo, deputado Arnaldo Jardim (Cidadania/SP); de Empreendedorismo, deputado Joaquim Passarinho (PL/PA); e da Defesa do Comércio e Serviços, deputado Domingos Sávio (PL/MG).

Na próxima quarta-feira, 24/4, às 10 horas, a Comissão promoverá novo debate, agora com a presença do secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy.

Segue a relação de propostas apresentados:

- [PLP 29/2024](#) - Deputado Luiz Philippe de Orleans E Bragança (PL/SP) e outros - Dispõe sobre a regulamentação do **imposto seletivo** previsto na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.
- [PLP 33/2024](#) – Deputado General Pazuello (PL/RJ) e outros - Estabelece instrumentos de ajustes nos **contratos administrativos** firmados antes da entrada em vigor das leis instituidoras dos tributos de que tratam o art. 156-A e o art. 195, V, da Constituição Federal, inclusive concessões públicas.
- [PLP 35/2024](#) – Deputado Pedro Lupion (PP/PR) e outros - Institui a **Cesta Básica Nacional** de Alimentos - CeNA criada pelo artigo 8º da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.
- [PLP 37/2024](#) - Deputada Adriana Ventura (Novo/SP) e outro - Regulamenta o §8º do art. 156-B da Constituição Federal para dispor sobre a integração dos contenciosos administrativos tributários relativos ao **Imposto sobre Bens e Serviços – IBS e à Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS**.
- [PLP 39/2024](#) – Deputada Adriana Ventura (Novo/SP) e outro - Regulamenta o art. 156-B da Constituição Federal para dispor sobre a forma como os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, de forma integrada, competências administrativas em relação ao **Imposto sobre Bens e Serviços – IBS**.

- [PLP 43/2024](#) – Deputado Alceu Moreira (MDB/RS) - Regulamenta a tributação dos **combustíveis e lubrificantes** previstos no inciso I, do §6º, do art. 156-A e art. 195, V, da Constituição Federal.
- [PLP 47/2024](#) – Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM) - Dispõe sobre o **Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas (FUNDSAM)** e do **Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá**.
- [PLP 48/2024](#) – Deputado Joaquim Passarinho (PL/PA) e outros - Institui e regulamenta os **regimes diferenciados de tributação** previstos no artigo 9º da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.
- [PLP 49/2024](#) – Deputada Bia Kicis (PL/DF) - Regulamenta a **Neutralidade no IBS e na CBS** nos termos do artigo 156 – A da Emenda Constitucional n 132, de 20 de dezembro de 2023.
- [PLP 50/2024](#) – Deputado Joaquim Passarinho (PL/PA) e outros - Estabelece a regulamentação da apuração, recolhimento, fiscalização e cobrança; da mediação e do processo administrativo tributário do **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**, tributos previstos nos artigos 156-A e 195, V, da Constituição Federal, e dá outras providências.
- [PLP 51/2024](#) – Deputado Luiz Philippe de Orleans E Bragança (PL/SP) e outros - Dispõe sobre a manutenção do diferencial competitivo assegurado à **Zona Franca de Manaus** pelos arts. 40, 92-A e 92-B do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
- [PLP 52/2024](#) – Deputada Adriana Ventura (Novo/SP) e outros - Institui e regulamenta os regimes específicos de tributação aplicáveis aos **serviços financeiros e planos de assistência à saúde**, conforme previsto no inciso II do § 6º do art. 156-A da Constituição Federal.
- [PLP 53/2024](#) – Deputado Dr. Fernando Máximo (União/RO) - Dispõe sobre a regulamentação das **operações de importação e exportação e regimes tributários e aduaneiros** especiais e zonas de processamento de exportação de que trata a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.
- [PLP 55/2024](#) – Deputado Dr. Victor Linhalis (Podemos/ES) - Institui e regulamenta os regimes específicos de tributação aplicáveis às **operações com bens imóveis**, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.
- [PLP 58/2024](#) – Deputado Felipe Francischini (União/PR) - Dispõe sobre a regulamentação dos **regimes específicos** previstos na Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023.
- [PLP 60/2024](#) - Deputada Roberta Roma (PL/BA) - Institui e regulamenta os regimes específicos de tributação aplicáveis às **operações com bens imóveis**, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Legislativo Municipal

Câmara promulga vetos da revisão parcial da Lei de Zoneamento

Na quarta-feira, 17/4, a **Câmara Municipal** publicou no Diário Oficial da cidade de São Paulo a promulgação dos vetos à **Lei nº 18.081/2024** (confira [aqui](#)), que revisa parcialmente a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), popularmente conhecida como **Lei de Zoneamento**.

A Câmara rejeitou 17 dos 58 vetos do Executivo municipal em Sessão Plenária no dia 10/4. A promulgação dos vetos rejeitados foi publicada no Diário Oficial, nas páginas 316 e 317.

Plenário aprova a privatização da Sabesp

Na quarta-feira, 17/4, o **plenário da Câmara** aprovou, em primeira discussão, o **PL 163/2024**, de autoria do Executivo, que **autoriza o município a aderir à privatização da Sabesp** (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), com 36 votos favoráveis e 18 contrários, na forma do texto substitutivo apresentado pelas Comissões da Casa.



Sessão plenária de votação na Câmara Municipal São Paulo – 17/4/2024

O texto aprovado prevê:

- mais investimentos da companhia na capital paulista, aumentando os percentuais destinados sobre o lucro da Sabesp gerado pelo município;
- antecipação imediata, logo na assinatura do convênio, de 3% (dos 7,5% previstos) para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) da receita projetada para o período de 2025 a 2029.
- manutenção da tarifa social;
- universalização dos serviços de água e esgoto até 2029;
- proteção dos mananciais, bem como a elaboração de ações para a despoluição de represas, lagos e córregos;
- cumprimento das metas e os indicadores de acompanhamento do trabalho da companhia.

O montante previsto da antecipação ao FMSAI deverá ser utilizado para a produção de habitação social e regularização de comunidades, especialmente nas regiões das represas Billings e Guarapiranga, na zona Sul da cidade.

Agora, o projeto de lei avança, sendo necessário passar por audiências públicas já agendadas, antes da última discussão, na fase de votação.

Confira o calendário de audiências públicas:

- **20/04/2024 (sábado)**, às 9 horas
CEU Parelheiros, Rua José Pedro Borba, nº 20, Jardim Novo Parelheiros
- **22/04/2024 (segunda-feira)**, às 11 horas
Salão Nobre – 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo
- **24/04/2024 (quarta-feira)**, às 11 horas
Salão Nobre – 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo
- **27/04/2024 (sábado)**, às 9 horas
CEU Guarapiranga, Estrada da Baronesa, nº 1.120, Parque Bologne

Hotsite Sabesp

A Câmara Municipal de São Paulo mantém hotsite com informações sobre o debate da privatização da Sabesp na Casa. A plataforma disponibiliza o Projeto de Lei que trata do tema, documentos e notícias relacionadas ao assunto. A ferramenta também dá acesso ao cronograma das Audiências Públicas – com datas, horários e locais das discussões – bem como oferece um link para a participação popular. Acesse [aqui](#).